

Indicadores Financeiros

Plano Multifuturo II

31/05/2022

Informações Gerais

AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado)	Carlos Eduardo Pitz
Custódia e Controladoria	Itaú Unibanco
Consultoria de Risco dos Investimentos	Aditus
Auditor Independente	Exacto Auditoria S/S
Total dos Investimentos (R\$)	335.349.211,30

Comentário Mensal

Nos dias 03 e 04 de maio, ocorreu a terceira reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil – COPOM em 2022, e este decidiu por elevar a taxa em 1%, portanto, a Selic passou para 12,75% ao ano. O mês teve 22 dias úteis e a variação da taxa básica de juros da economia (Selic), foi de 1,03%. O IMA-B, índice de referência para as aplicações em títulos públicos lastreados em Notas do Tesouro Nacional, “série b”, NTN-b, teve variação positiva de 0,96%. O IRF-m, índice de referência para as aplicações em títulos públicos pré-fixados teve alta de 0,58%. A Bolsa de Valores de São Paulo (B3) fechou com ganho de 3,22% e o real se valorizou 3,87% em relação ao dólar americano. O INPC registrou alta de 0,45% em maio, já o IPCA, índice de inflação oficial utilizado pelo Governo, subiu 0,47% no mês. A rentabilidade da cota em maio foi impactada pelo ingresso de recursos, via Precatório, de acordo judicial promovido pela ABRAPP envolvendo o investimento em OFNDs, no valor aproximado de R\$ 25,0 milhões, reavaliação do empreendimento Vitale Residence por conta de sua conclusão, no valor de R\$ 9,5 milhões e provisão das debêntures perpétuas da Hauscenter (WTC-SP) no valor de - R\$ 9,2 milhões.

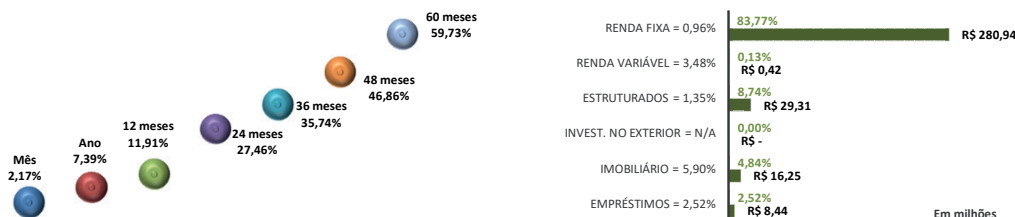
Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,52%	0,82%	1,08%	0,56%	0,25%	0,80%	0,92%	0,85%	1,29%	0,87%	0,92%	1,12%	10,47%
2011	0,98%	1,03%	1,05%	1,25%	0,95%	0,78%	0,82%	0,88%	0,94%	1,18%	0,94%	1,18%	12,66%
2012	1,22%	0,95%	0,91%	0,89%	0,72%	0,89%	1,11%	1,09%	0,85%	1,65%	1,35%	1,85%	14,34%
2013	0,61%	0,06%	-0,46%	1,23%	-0,66%	-1,91%	0,92%	-0,29%	1,37%	1,69%	0,16%	2,52%	5,28%
2014	-0,68%	0,92%	1,82%	1,35%	0,91%	1,01%	0,73%	0,99%	0,51%	1,26%	1,21%	0,88%	11,44%
2015	1,04%	1,26%	1,48%	1,31%	0,96%	1,11%	1,19%	0,64%	1,29%	1,64%	1,60%	1,40%	16,00%
2016	1,37%	1,35%	1,21%	1,05%	0,96%	1,25%	1,07%	0,98%	0,76%	0,81%	0,45%	0,81%	12,76%
2017	1,10%	0,85%	0,81%	0,52%	0,53%	0,54%	0,97%	0,80%	0,77%	0,64%	0,54%	0,75%	9,19%
2018	1,19%	0,62%	0,68%	0,67%	0,28%	0,85%	1,07%	0,53%	0,65%	1,01%	0,51%	0,22%	8,59%
2019	1,03%	0,41%	0,68%	0,87%	0,71%	0,71%	0,67%	0,78%	0,51%	0,69%	0,42%	1,32%	9,17%
2020	0,86%	0,05%	-1,62%	1,16%	0,79%	1,18%	1,47%	0,50%	0,29%	0,71%	2,28%	1,80%	9,83%
2021	0,52%	0,47%	1,47%	1,12%	1,40%	0,85%	-0,01%	0,36%	0,50%	-0,16%	1,39%	1,21%	9,48%
2022	1,02%	0,86%	2,12%	1,03%	2,17%								7,39%

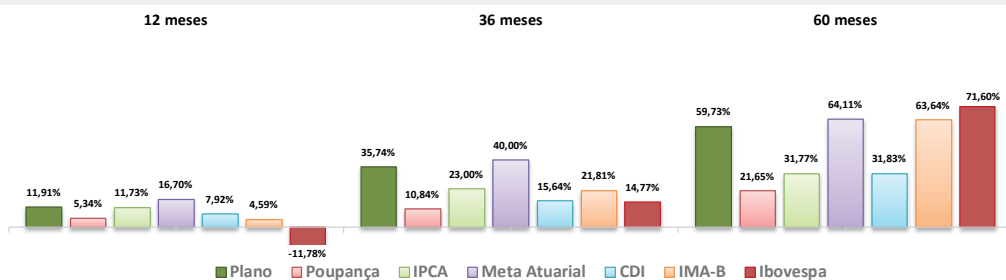
Rentabilidade do Plano

Desempenho Mensal

Composição da Carteira

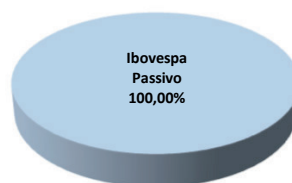
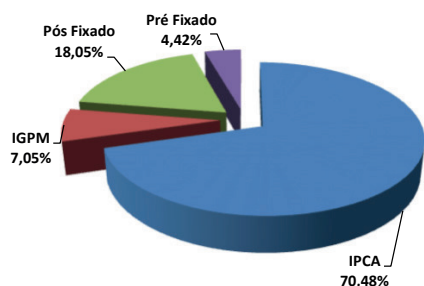


Rentabilidade do Plano X Indicadores



Composição do Segmento de Renda Fixa

Composição do Segmento de Renda Variável



*Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, das empresas patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).
*Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser distribuído, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codesc de Seguridade Social FUSESC. Apesar de se referir à realidade dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.
*A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.
*É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.
*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
*A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.